O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 451, DE 2023

Institui o "Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas Escolas" e dá outras providências.

Art. 1º. O Poder Executivo deverá desenvolver o "Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas Escolas", que visa a melhor relação dos alunos com as suas emoções e reações frentes a adversidades.

Art. 2º. Todo o conteúdo e as atividades desenvolvidas durante a aplicação do presente programa deverão respeitar a faixa etária do educando, a particularidade do grupo de alunos e os acontecimentos ligados à comunidade.

Art. 3º. Para fins do cumprimento da presente Lei, a Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela qualificação dos professores da rede de escolas públicas municipais, bem como pelo fornecimento de materiais e espaços adequados dentro das unidades escolares.

Art. 4º. A presente Lei objetiva a promoção da segurança da comunidade, por meio do desenvolvimento de ações que zelem pelo bem-estar emocional dos alunos na rede pública municipal de ensino.

Art. 5º.O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de dezembro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 14:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65832b71e0eda.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 20/12/2023 14:59

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Instituí o “Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas Escolas” e dá outras providências.

Assim como prevê o Artigo 3º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), devesse facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. É importante que a escola promova o desenvolvimento emocional dos alunos para trabalhar assuntos conflitantes muito frequentes na geração atual, como bullying, depressão, uso de drogas, gravidez na adolescência, entre outros presentes na sociedade moderna.

Desta forma, eles poderão lidar com situações como essas e assumir a responsabilidade diante de suas escolhas e, com o tempo, tais problemas passam a diminuir dentro do contexto escolar e da própria sociedade. Tendo como resultados positivos: a integração entre os alunos, os adultos, os adultos que se transformarão em cidadãos dignos de uma cultura.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de dezembro de 2023

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
20/12/2023 14:59:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 14:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65832b71e0eda.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 20/12/2023 14:59